



MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 5, de 23 de janeiro de 2023.

PROJETO DE LEI
PL Nº 5, de 23 de janeiro de 2023
Autoria: Poder Executivo do Município de Amontada

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amontada

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 23 01 2023
Servidor: PA
Matrícula: 264

Senhor Presidente,

Exercendo a competência a mim deferida pelos arts. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Amontada, submeto à consideração da Augusta Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fim de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispostos que disciplina o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.068, DE 23 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, com esteio na justificativa abaixo.

Na contramão dos retrocessos que cecearam direitos em diversas áreas do País, o Município de Amontada segue investindo na aprendizagem como política pública de oportunidade. Por meio do Programa Bolsa-Formação Municipal, o Governo de Amontada segue capacitando jovens amontadenses para que consigam se inserir no mercado de trabalho, na universidade e conquistem autonomia para prospectar uma carreira, uma das políticas mais eficazes no combate ao trabalho infantil e à evasão escolar.

A Aprendizagem é uma garantia legal de extrema importância para a inserção de nossos jovens no mercado de trabalho, bem como aquelas pessoas mais carentes de nosso Município que necessitam de aperfeiçoamento e qualificação profissional. Queremos avançar na qualificação, entendendo que esse processo é fundamental para construirmos uma sociedade mais justa.

A Aprendizagem é uma forma efetiva no combate ao trabalho infantil. Isso porque resguarda o direito do adolescente de 14 anos de estar inserido na qualificação profissional e no trabalho, tendo asseguradas as necessidades específicas de seu perfil etário. Além disso, há acompanhamento quanto ao rendimento escolar, promovendo o combate à evasão escolar de forma efetiva.

De outro lado, promover a qualificação de adultos para que possam empreender suas capacidades técnicas no mercado de trabalho, possibilita um maior fortalecimento na economia local, algo que só se adquire com o apoio do Poder Público mediante incentivos na aprendizagem

Demonstrada a relevância da matéria, o Poder Executivo Municipal, elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora submete à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando o especial apoio

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



desta Câmara de Vereadores, aguardamos sua **tramitação em regime de urgência**, com seu debate e, ao final, aprovação pelos Excelentíssimos Edis, em sua integralidade.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à esta propositura, em razão de sua prioridade, e relevância social, solicito aos Senhores(as) Vereadores(as) que emprestem a valiosa colaboração no encaminhamento.

No ensejo, apresento à Vossa Excelência e a todos os demais legisladores(as) municipais, meus elevados protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 23 de janeiro de 2023.

FLAVIO CESAR BRUNO Assinado de forma digital por
TEIXEIRA FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364
Dados: 2023.01.23 10:37:43 -03'00'

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA**
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
REAJUSTE BOLSA-FORMAÇÃO

Eu, Jerffson Bruno Oliveira, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Educação e Cultura, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Identificação da Despesa: REAJUSTE BOLSA - FORMAÇÃO, no corrente exercício em diante.

O valor anual da despesa a mais, em relação ao ano anterior, neste exercício será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Categoria	Quantidade	Remuneração	Remuneração	
			Mensal (R\$)	Anual (R\$)
AGENTE ESCOLAR	130	R\$ 600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 936.000,00
PROFESSOR ASSISTENTE (2º ANO)	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00	R\$ 510.000,00
TOTAL				R\$ 1.446.000,00

Amontada/CE, 26 de janeiro de 2023


Jerffson Bruno Oliveira

Secretário de Educação e Cultura

Jerffson Bruno Oliveira
Sec. Municipal de Educação e Cultura
PORTARIA Nº 04.03.002/2021